



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2018

Suspende o expediente no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado de ordem da Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Diretora da Subseção Judiciária de Sorocaba;

CONSIDERANDO a especificidade presente na Subseção Judiciária em epígrafe, consistente na notícia de que ocorrerá paralisação geral no transporte público local, cenário que se agrega ao decorrente da paralisação dos caminhoneiros e consequentes dificuldades de magistrados e servidores para se deslocarem até a unidade judiciária,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente, no dia 30 de maio de 2018, no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Determinar o funcionamento do plantão judiciário, não presencial, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/05/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3768429** e o código CRC **BF2965B5**.